



Projeto de Lei Nº 1/2026

Dá denominação ao Espaço Artístico Cultural situado nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado **Espaço Artístico Cultural Vereador José Geraldo Botion** o local identificado como **Vernisage (saguão)**, situado nas dependências da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior constitui reconhecimento à relevante atuação pública de José Geraldo Botion, em razão de sua destacada trajetória política e dos expressivos serviços prestados ao Município de Cordeirópolis.

Art. 3º O Poder Legislativo providenciará a instalação de placa indicativa ou memorial explicativo no local, contendo breve síntese biográfica do homenageado, para fins de registro histórico e preservação da memória institucional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem a José Geraldo Botion, uma das mais relevantes personalidades da história política, administrativa e social do Município de Cordeirópolis, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à vida pública, ética, simplicidade e profundo amor por sua terra.

Nascido em 07 de abril de 1948, filho de Paulo Botion e Maria Batisttela Botion, o caçula de oito irmãos, José Geraldo Botion teve origem simples, cursou até o ensino médio e desde jovem trabalhou na lavoura ao lado de seus pais. Em 1969, ingressou no mercado de trabalho formal no Instituto Agrônomo de Campinas e, posteriormente, dedicou-se à citricultura, atividade que jamais abandonou, mesmo durante sua intensa vida pública; vindo a falecer em 19 de dezembro de 2025.



Sua trajetória política teve início ainda muito jovem, aos 22 anos, quando se filiou ao então MDB – Movimento Democrático Brasileiro, participando ativamente da fundação do partido no município. A partir de então, construiu uma carreira sólida, pautada pelo diálogo democrático, pelo respeito ao interesse público e por forte vínculo com a população.

Exerceu o cargo de Prefeito Municipal por dois mandatos, nos períodos de 1983 a 1988 e 1993 a 1996, deixando um legado expressivo de obras estruturantes e políticas públicas que impactam o município até os dias atuais. Destacam-se, entre inúmeras realizações:

- Infraestrutura e Urbanismo: construção da Rodoviária Municipal, do Ginásio de Esportes Governador *Orestes Quércia*, asfaltamento de vias estratégicas, urbanização de bairros, a ampliação da rede de água e esgoto e o alteamento da represa do bairro Cascalho;
- Educação e Área Social: implantação de escolas e creches municipais, como a Escola Professora Amália Malheiro Moreira e as creches Leonor Rodrigues Marcicano e Uarde de Abraão de Campos Toledo, além da fundação da APAE e da criação do primeiro rodeio beneficente da região;
- Saúde e Segurança: ampliação da rede de atendimento em saúde, instalação de postos de saúde, criação do CAPS e fortalecimento da Guarda Municipal, incluindo a implantação da ala feminina;
- Saneamento e Meio Ambiente: ampliação da rede de água e esgoto, construção de reservatórios de grande capacidade e ações de preservação ambiental, como o plantio de ipês e a criação de áreas de reserva florestal.

No âmbito do Poder Legislativo, José Geraldo Botion exerceu mandato como Vereador, sendo reconhecido como um dos parlamentares mais votados da história do município - reflexo direto da confiança popular. Exerceu ainda a Presidência da Câmara Municipal, período em que contribuiu decisivamente para a modernização administrativa, o fortalecimento institucional, o investimento em tecnologia, possibilitando assim o início das transmissões ao vivo das sessões, a ampliação da transparência e a profissionalização dos serviços legislativos.



Sua atuação destacou-se por iniciativas voltadas à valorização da cultura, do compromisso social, da cidadania e do desenvolvimento humano. Ao longo de toda sua vida pública, manteve conduta ilibada e "ficha limpa", jamais utilizando o bem público para fins particulares, tornando-se exemplo de integridade e responsabilidade.

No âmbito pessoal, foi casado com Maria Inês Mingante Botion com quem teve três filhos: Eliane, Fernando e José Renato (*in memoriam*). Homem de fé, participou ativamente do Terço dos Homens e manteve profunda devoção à Nossa Senhora da Assunção, integrando-se às atividades religiosas e comunitárias do município.

Assim, a denominação do Espaço Artístico Cultural Vernissage como **Espaço Artístico Cultural Vereador José Geraldo Botion** representa não apenas uma homenagem pessoal, mas um ato de valorização da história política, administrativa, cultural e humana de Cordeirópolis, assegurando que seu legado permaneça vivo e inspirador para as atuais e futuras gerações.

Como bem expressa a frase que simbolizou sua vida: "*Não importa quantas batidas o seu coração vai dar, mas por quais motivos ele vai bater*". O coração de José Geraldo Botion bateu, até o fim, por Cordeirópolis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de fevereiro de 2026

Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Vereador
UNIÃO BRASIL



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei Nº 1/2026





Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=366A-2WMZ-GXD3-H867>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 366A-2WMZ-GXD3-H867